



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

## **DECRETO Nº 3699/2014**

*“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos”*

**JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.064/2014 e o Decreto Municipal nº 3.696/2014, concernente a necessidade da constituição de Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos;

**CONSIDERANDO** que a instituição dessa Comissão visa atender os princípios da isonomia entre candidatos, seleção dos candidatos mais preparados, objetividade das avaliações, julgamento objetivo, ampla publicidade, participação social, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados Membros da Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos os indicados:

- a) Doutor Daniel Franco Ferreira de Andrade, procurador jurídico, indicado pela Câmara Municipal de Cerqueira César/SP;
- b) Doutora Cibelle Nespechi, advogada OAB/SP inscrita na OAB/SP sob nº 294.902, indicada pela 175ª Subseção da OAB/SP de Cerqueira César/SP;



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

- c) Doutora Adriana Guerra, advogada OAB/SP nº 126.196, procuradora municipal, indicada pela Procuradoria Municipal;
- d) Márcio Renato Toledo, servidor público municipal, encarregado do Departamento Pessoal do Município, indicado pela Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Cerqueira César/SP.
- e) José Carlos Molitor Silva, servidor público municipal, indicado pela Associação dos Funcionários e servidores Públicos Municipais de Cerqueira César/SP.

§ 1º - Os nomeados deverão observar especialmente os preceitos da Lei Municipal nº 2.064/2014 e aos casos omissos aplicar-se-á a Legislação Federal e Estadual.


**Art. 2º** - A Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos deverão reunir-se no dia 12 de novembro de 2014, às catorze horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 228, nesta cidade.

Parágrafo único: Os membros nomeados indicarão, entre si, a presidência e a secretaria executora.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César, 24 de outubro de 2014.

  
JOSE ROSSETTO  
Prefeito Municipal

  
Erika Rossetto  
Secretária Substituta.